



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 432/70 =

O cidadão João Miguel Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc. - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 23 de junho de 1970, em virtude do feriado nacional decretado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Garça, 22 de junho de 1970.


- João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR